

Lei: 7902 de 17-06-96

D.O.M: 18884 de 28-06-96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

XXXXXX

DATA 26 / 03 / 96

PROJETO DE LEI N° 066/96

"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA MONSENHOR JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES, E
ASSUNTO

ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VEREADOR - SÉRGIO BENEVIDES

LEI N° 7902 DE 17 / 06 / 96

DIOM N° 10884 DE 28 / 06 / 96

Arquivado 11.07.96

DIGITALIZADO



Lei: 079021996
Projeto: 00661996
Autor: SERGIO BENEVIDES
Assunto: R MONS JOSE BARBOSA



EM: 07 / 11 / 00

Baltazar Roberto da Cunha

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 79021 /7 DE JUNHO DE 1996.

Oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 17 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

RESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO EM MINHA
O PROJETO DE LEI N.º 066 / 96
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM. 29/03/96



Aprovado em 2ª. Discussão
Em 07/05/96
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 27/03/96 PROJETO DE LEI N.º 066 / 96

Aprovado Presidente, DISCUSSÃO
EM 26/03/96
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 03/05/96

Presidente

"Oficializa a denominação da Rua
Monsenhor José Barbosa Magalhães,
(e adota outras providências")

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA, EM 26 DE *março*, 1996.

COMISSÃO DE	DESIGNO O VEREADOR <i>SÉRGIO BENEVIDES</i>	COMO RELATOR
Em 01/04/96	Presidente	

JUSTIFICATIVA

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

MJS

O presente projeto de lei tem por objetivo, atender solicitação dos moradores da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, haja visto, que há muitos anos a mesma é conhecida com esta denominação.

Em oficializando a Rua em questão, estaremos homenageando uma grande personalidade Cearense que foi o Monsenhor José Barbosa Magalhães, que nasceu em Canindé-Ce no dia 03 de Novembro de 1879, ordenou-se Padre a 30 de Novembro de 1905. Celebrou sua primeira missa na Igreja Matriz da cidade de Canindé, no dia 14 de Dezembro do mesmo ano. Trabalhou nas paróquias das cidades de Aratuba e Pacoti. Foi professor no seminário de Fortaleza, quando em 1920 foi nomeado Monsenhor. Faleceu em 27 de Dezembro de 1953, em Fortaleza, depois de dedicar toda sua vida aos Cearenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Diante de todo o exposto, acreditamos na aprovação da presente matéria pelos meus pares, quando então estaremos fazendo uma justa homenagem a este grande Cearense.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 26 DE Maio DE 1996.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 23 /96
AO PROJETO DE LEI N° 066/96

A ORDEM DO DIA
26/08/96
Presidente

O Vereador Sérgio Benevides, apresentou o projeto de Lei que oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães com o objetivo de atender as constantes solicitações dos moradores daquela área.

Nada encontrando que o impossibilite somos pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE abril DE 1996.

PRESIDENTE _____

Fábio Henrique
Dalmir Feijó

RELATOR _____

Wellton



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 066/96.

A ORDEM DO DIA

14/05/96

R
Presidente

Oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 14/05/96

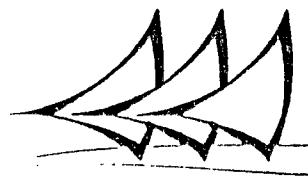
05/05/96
Presidente

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1996.

Kerly Ferrey
So
José Noronha
Edvaldo Seixas



Ofício no 1299 /96. Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de **autoria** do vereador **SÉRGIO NOVAIS** que "**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA MONSENHOR JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES**".

Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° DE DE DE 1996.

Oficializa a denominação da Rua Monsenhor José
Barbosa Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua
Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortale-
za.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

BAIRRO: MONDUBIM

AV. GODOFREDO
MACIEL

AV. GODOFREDO MACIEL
(ALARGAMENTO)

AV. WENERFILDO NELO

AV. PERIMETRAL

RUA FRANCISCO BENTO

RUA JOSÉ DUTRA

RUA MONS. JOSÉ BARBOSA
MAGALHÃES

AV. GODOFREDO MACIEL

RUA NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO